



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRABAL

CONCELHO DE LEIRIA

ATA NÚMERO CATORZE

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Junta de Freguesia do Arrabal, teve lugar a décima quarta reunião da Assembleia de Freguesia. Esta foi liderada pelo Presidente da Assembleia da sessão Jorge Bernardino que, após saudar todos os presentes, lembrou que devido à situação epidemiológica do país continua suspensa a presença de público.

O Presidente da Assembleia procedeu à leitura para aprovação dos membros da Assembleia de Freguesia do voto de pesar proposto pelo executivo da junta pelo falecimento de José Maria Lopes dos Santos no passado dia catorze de junho de dois mil e vinte, aos sessenta e dois anos, pelos seus préstimos como membro da assembleia de Freguesia no mandato de dois mil e nove a dois mil e treze e como gesto de reconhecimento e agradecimento pelo trabalho prestado à freguesia. Este voto foi aprovado por unanimidade e anexo à presente ata.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembleia comunicou aos membros da mesa a necessidade de aprovação da ata em minuta do ponto um, alíneas a) e b) constantes na ordem de trabalhos e passou a palavra à Primeira Secretária, Sílvia Santos, para a leitura da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção e restantes votos a favor.

Em seguida passou a palavra à Presidente do Executivo, Helena Brites, que informou que um grupo de turistas irá visitar a freguesia no dia 25 de julho e que esta atividade irá contar com várias associações da freguesia para dinamização da atividade. Também informou a colaboração em conjunto com a conferência São Vicente de Paulo no acolhimento e apoio às novas famílias necessitadas da freguesia e comunicou o início das obras na sede da freguesia e no posto médico.

Dando continuidade à sessão, o Presidente da Assembleia apresentou o ponto um, transferência de competências para os órgãos das freguesias:

- a) Decreto-Lei nº 57/2019 - transferência de competências do Município para a Freguesia: Proposta de acordo de transferência de recursos.

Abel Santos, informa que não existindo nenhum documento entregue antecipadamente para análise, não consegue avaliar a delegação de competências apresentada.

Posto isto a presidente do Executivo esclarece que, em termos práticos, se mantêm todas as competências atualmente exercidas pela Junta de freguesia, destacando que a única alteração consiste no facto destas deixarem de ser delegadas pelo município de Leiria, passando diretamente da DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais) para a Junta de Freguesia. Também existe alteração dos montantes atribuídos, aumentando o montante para as seguintes rubricas: manutenção de espaços verdes, mobiliário urbano, conservação de vias, espaço envolventes às escolas e pequenas reparações nos estabelecimentos escolares, perfazendo um total de 41.176,75€.

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

- b) Decreto-Lei nº 57/2019 - transferência de competências do Município para a Freguesia: Minuta de Auto de Transferência de Recursos.

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

No ponto dois, outros assuntos de interesse para a Freguesia Abel Santos salienta a necessidade de limpeza e manutenção das vias que se encontram cheias de ervas.

O Executivo, pela Presidente Helena Brites, informa que a situação se deveu ao confinamento dos funcionários devido à pandemia, à preparação das mudanças do posto médico para a Escola da Martinela e à limpeza da Escola da Várzea para as práticas de lazer, no entanto informou que com vista a minimizar esta situação foi já solicitado apoio de uma empresa de serviços externos. José Carlos informou que o sr. Hélder vai limpar todas as ruas possíveis de limpar com o trator, tendo iniciado os trabalhos no passado dia vinte e quatro de junho.

Nada havendo mais a tratar e elaborada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e será assinada nos termos da lei.

O Presidente da Mesa: João Alberto Moreno Santa Bernardina

A secretária: Silva Pereira do Santos